



PROJETO DE LEI Nº 014/89
026-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.407, DE 09 DE MARÇO DE 1989

(Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Leão - Vila Jundiá, Distrito de Braz Cubas, com início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Avenida Anchieta, Código de Logradouro - 8341-1, que passa a denominar-se "RUA WALDEMAR ALMEIDA PRADO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES , em 09 de março de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 09 de março de 1989.